



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 110 de 2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao  
funcionário da Câmara, Luis Fernando  
Fogaça Favero.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 807/2022

RESOLVE conceder ao funcionário Luis Fernando Fogaça Favero, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, 15 (quinze) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

O gozo obrigatório de férias será no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2022 e o restante será em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de junho de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral